

PORTARIA Nº 502/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e a Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/22694, resolve:

Art. 1º - Alterar, a título precário, o credenciamento da clínica psicológica ERICA CRISTINA BATISTA LTDA - HABILITA CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.989.477/0001-29, com sede no município de Primavera do Leste/MT, passando a atuar no município de Rondonópolis, na Rua Sete de Setembro, nº 285, sala 07 e 09, Vila Birigui, para a realização de avaliações psicológicas nos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e à mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)